



RJCL - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Licitação: 5000102020

Edital: PESG008/20

Critério de Julgamento: Licitação por menor preço - Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Objeto: Aquisição de medidores volumétricos para gás natural

Em 25/09/2021, a área de contratações da ES GÁS recebeu a demanda para a elaboração de valor orçado estimado, de edital e a preparação de licitação para a aquisição de medidores volumétricos para gás natural dos tipos medidores G1.0 e G1.6 tipo diafragma, medidores G4.0 e G6.0 tipo diafragma e medidores G250 tipo rotativo e G1000 tipo turbina.

Para tanto, a área demandante encaminhou memorial descritivo e planilha de preços unitários.

A elaboração do valor orçado estimado da licitação foi obtida através de levantamento de preços de mercado.

Seguindo a metodologia de cálculo apresentada no Art. 12 § 2º do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS, foi adotada a média do valor das propostas recebidas cujo valor orçado estimado para os Lotes 1, 2 e 3 foram:

- Lote 1 - R\$ 43.989,16 (Quarenta e três mil, oitenta e nove reais e dezesseis centavos);
- Lote 2 - R\$ 764.179,81 (setecentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos);
- Lote 3 - R\$ 153.860,74 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

Através do FTDDIOP302020, em 06/11/2020 o Diretor de Operações Frederico Bichara Henriques autorizou a instauração do processo licitatório e autorizou a criação do referido processo de licitação designando a respectiva Comissão Especial de Licitação, nomeando para a condução dessa contratação: Paulo Augusto Rodrigues Ribeiro (GAVGN), como coordenador, sendo o presidente permanente de licitações em vigor, Irlanda Olegário de Lima, como mêmbra, e Fernando Lucio Pinto, como mêmbro.

Em 12/11/2020, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

Durante o período de acolhimento das propostas, iniciado em 12/11/2020, foram recebidos 13 (treze) questionamentos e todos foram respondidos no portal de licitações.

Os lotes 1 e 2 foram cancelados devido o edital não ter previsto parcela destinada exclusivamente para as Empresas Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei complementar 123/06.

Em 26/11/2020 às 14h o acolhimento de propostas comerciais do lote 3 foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa



aberta do lote 3 na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

O processo teve o acolhimento inicial de 3 (três) propostas cujo resultado do certame segue apresentado na tabela abaixo:

Classificação	Fornecedor	Situação	Preço total
1º	ACCELL SOLUCOES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.	Arrematante	R\$ 100.000,00
2º	AGA UINDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA AGUA LTDA	Classificado	R\$ 105.000,00
3º	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classificado	R\$ 110.000,00

Declarada a empresa ACCELL SOLUCOES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA como arrematante, em atendimento ao item 8 do Edital, a Comissão de Licitação procedeu com a diligência para verificação de efetividade da proposta e negociação.

No período entre 26/11/2020 a 21/12/2020 foi conduzida a diligência para verificação da exequibilidade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e demais justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade dos valores ofertados com os custos e despesas necessários à completa execução do objeto contratual.

Entre 21/12/2020 e 19/01/2021, a Comissão de Licitação, conforme previsto no item 8.7 do edital, realizou negociação com o intuito de obter proposta mais vantajosa para a ES GÁS e a empresa ACCELL SOLUCOES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA concedeu um desconto de 5% sendo o valor final de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

O valor final negociado ficou aproximadamente 38,25% inferior ao valor estimado para o lote.

No período de 19/01/2021 e 01/02/2021 foi conduzida a etapa de Habilitação, conforme previsto no item 9 do Edital e a empresa ACCELL SOLUCOES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA apresentou as evidências de sua capacidade de atendimento ao objeto da licitação e de cumprimento das obrigações legais previstos no edital de licitação.

Em 01/02/2021, a Comissão de Licitação tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PESG008/2020, julgando classificada com a menor proposta comercial e declarando como vencedora da licitação a empresa ACCELL SOLUCOES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

Na mesma data, foi aberto prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso em 08/01/2021, foi adjudicado o objeto da Licitação.

Em 11/02/2021, foi publicada a adjudicação do objeto à ACCELL SOLUCOES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA., informando aos licitantes que a decisão da Comissão de Licitação está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

Diante do exposto, a presente Comissão de Licitação vem informar sua decisão de declarar a empresa ACCELL SOLUCOES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA vencedora da Licitação nº 5000102020, referente à "contratação de empresa para fornecimento de medidores



volumétricos para gás natural” e, conforme previsão do item 10.8 do Edital PESG008/20, submete essa decisão para homologação da Autoridade Competente, neste caso, o Diretor de Operações da ES GÁS.

Vitória, 12 de fevereiro de 2021.

Abaixo subscrevem-se os membros da Comissão de Licitação.

Paulo Augusto Rodrigues Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

Irianda Olegário de Lima
Membra da Comissão de Licitação

Fernando Lucio Pinto
Membro da Comissão de Licitação